

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA Cr\$ 0,50

NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE Cr\$ 0,60

Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

SUMÁRIO

ATOS DO INTERVENTOR FEDERAL

Decreto-lei n. 15.756, de 8 de abril de 1946. (Retificações).
Decreto n. 15.760, de 8 de abril de 1946. (Retificações).
SECRETARIA DO GOVERNO — Departamento das Municipalidades — Ato do Interventor Federal.
SECRETARIA DO GOVERNO — Processos despachados pelo Secretário do Governo.
DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO — Portarias — Títulos registrados.
DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES — Atos assinados pelo Secretário do Governo em 11 do corrente.
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFORMAÇÕES — Expediente.
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA — Despacho — Portaria.
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO — Atos — Apostilas — Diretoria de Contabilidade.
CONSELHO ADMINISTRATIVO DO ESTADO — 19.ª Sessão ordinária, em 11 de abril de 1946.

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR — Diretoria Geral — Atos — Requerimentos despachados — Despesas autorizadas — Junta Comercial — Expediente.
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA — Diretoria do Pessoal — 1.ª Seção — Portarias do Diretor — Requerimentos despachados — Circular n. 11 — Escala do Serviço Policial.
SECRETARIA DA FAZENDA — Pagamentos autorizados — Extrato do despacho do Secretário — Subdiretoria Geral — Pagamentos autorizados — Serviço do Pessoal — Departamento da Receita — Expediente — Departamento da Fazenda — Expediente — Serviços Extraordinários — Diretoria de Tomada de Contas — Despachos — Instituto de Previdência — Expediente.
SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Atos — Apostilas — Requerimento despachado — Serviço de Imigração e Colonização.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA — Diretorias de Informações — Processos despachados — Diretoria do Expediente — Atos — Superintendência do Ensino Profissional — Departamento de Educação — Expediente — Departamento de Saúde — Expediente.
EDITAIS DO EXECUTIVO

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO — Despachos do Prefeito — Secretaria dos Negócios Internos e Jurídicos — Atos — Secretaria de Finanças — Boletim Financeiro — Despachos — Secretaria de Cultura e Higiene — Despachos — Secretaria de Obras e Serviços — Despachos — Editais.

BOLETIM FEDERAL

Expediente.

INEDITORIAIS

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

(*) DECRETO-LEI N. 15.756, DE 8 DE ABRIL DE 1946

Abre crédito extraordinário para execução de serviços anti-culicidianos.

Código local: — 21 — Serviços Públicos.

Código geral: — 8.43.4 — Despesa — Saúde Pública — Assistência Pública — Despesas Diversas.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 6.º n. VI, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto na Secretaria da Fazenda da Educação e Saúde Pública, um crédito extraordinário de um milhão, cem mil e setecentos e noventa e dois cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 1.100.792,40), destinado às despesas de material e pessoal necessários às medidas para execução de serviços anti-culicidianos no Estado.

Artigo 2.º — A importância a que se refere o artigo anterior será utilizada, parceladamente, em forma de adiantamentos depositados no Banco do Estado de São Paulo, os quais terão caráter urgente e preferencial.

Artigo 3.º — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de operações de crédito que a Secretaria da Fazenda, fica autorizada a realizar.

Artigo 4.º — Este decreto-lei entrará em vigor na

data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 8 de abril de 1946.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES
Plínio Caiado de Castro

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 3 de abril de 1946.

Cassiano Ricardo
Diretor Geral

(*) Publicado novamente por ter saído com incorreções.

DECRETO N. 15.760, DE 8 DE ABRIL DE 1946

Declara de utilidade pública terreno situado no município e comarca da Capital e necessário aos serviços da Repartição de Águas e Esgotos de São Paulo.

No artigo 1.º, onde se lê:

“... adiante especificado assim descrito na planta constante do processo da Secretaria da Viação e Obras Públicas, rubricada pelo.....”

Leia-se:

“... adiante especificado assim descrito na planta constante do processo n. 1039.946, 11.º vol. da Secretaria da Viação e Obras Públicas, rubricada pelo...”

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

Diretor: SUD MENCUCCI

Gerente: MANDUEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator secretário sênior:

JOAO DE OLIVEIRA FILHO

Redator secretário substituto: J. B. MARIO PATI

Rua da Glória ns. 358-364 - C. Postal, 231-b

SECRETARIA DO GOVERNO

DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES

(*) O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Exonera, a pedido, o sr. Alcebiades Lemos de Moura Leite, do cargo de Prefeito Municipal de Cerqueira Cesar, Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 8 de abril de 1946.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES
Edgar Baptista Pereira

(*) Publicado novamente por ter saído com incorreções.

SECRETARIA DO GOVERNO

Processos despachados pelo Secretário do Governo:
Em 9 do corrente:

De Galdino Meira, servente aposentado da Escola Normal e Colégio Estadual “Peixoto Gomide”, de Itapetininga. Solicita expedição de novo título declaratório de vencimentos. — (SI 3.017-44): — “O interessado deve aguardar o despacho do senhor Presidente da República, no recurso interposto”.

do Departamento do Serviço Público. Sobre pedido de licença formulado por Rodolfo Perrin, servente diarista daquele Departamento. — (SG. 1.320-46): — “Indeferido, de acordo com as conclusões a que chegou o Serviço Médico do D.S.P.”.

Em 10 do corrente:

De Maria Leonor Giani de Pretas. Solicita “vista” no processo SG. 1.302-38, em que figura como interessada. (SG 569-43): — “Dê-se vista à interessada”.

Em 11 do corrente:

De Virgílio Pezzolato, motorista — padrão “F”, da Secretaria

Departamento do Serviço Público

Portaria de 29-3-46:
Concedendo a sra. Alice Cardoso de Oliveira, dactilógrafa, padrão numérico 9, do Q.P., lotada no D.S.P., 2 (dois) dias de licença “ex-offício”, para tratamento de saúde, a partir de 9-2-46, nos termos do artigo 144, I, combinado com o artigo 155, letra “b”, do Decreto-lei 12.273, de 28-10-41.

Portarias de 30-3-46:
concedendo ao sr. dr. Ruy de Azevedo Marques, médico contratado, do D.S.P., especialista em venerologia-sifilis, 20 (vinte) dias de licença “ex-offício”, para tratamento de saúde, a partir de 24-2-1946, nos termos do artigo 1.º do Decreto-lei 13.325, de 26-4-43,

do Governo. Requer exoneração de seu cargo. — (SG. 2.037-46) — “Ao D.S.P. para lavrar o ato, a pedido”.

combinado com os artigos 155, letra “b”, e 161 do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41;

concedendo ao dr. Victor Croce, médico contratado do D.S.P., especialista em radiologia, 8 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 18-3-46, nos termos do artigo 1.º do Decreto-lei 13.325 de 26-4-43, combinado com os artigos 144, I, e 161 do Decreto-lei 12.273, de 28-10-41 — (Esta licença deverá ser considerada em prorrogação, à vista do que dispõe o art. 150 do referido Decreto-lei 12.273, de 28-10-41):

concedendo ao sr. dr. Francisco de Paula Xavier, professor secundário, classe J, da PP III, do

Q.E., lotado no Departamento de Educação, da Secretaria da Educação, com exercício no Grêmio Estadual de Penápolis, ora a disposição do DSP., 20 (vinte) dias de licença, para tratamento de saúde a partir de 22 de fevereiro próximo passado, nos termos do artigo 144, I, combinado com o artigo 161 do Decreto-lei 12.273, de 28-10-41;

concedendo ao sr. Antonio Campos Maia, assistente, padrão I, da Tabela II, da Parte Permanente, do Quadro Geral, lotado no D.S.P., 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 15-3-46, nos termos do artigo 144, I, combinado com o artigo 161 do Decreto-lei 12.273, de 28-10-41;

concedendo à sra. Edith da Cunha Zulian Dias, auxiliar de administração, padrão numérico 11 do Q.P., lotada no D.S.P., 30 (trinta) dias de licença, para tratamento de saúde de pessoa da família, a partir de 15-2-46, nos termos do artigo 144, IV, combi-

nado com o artigo 169 do Decreto-lei 12.273, de 28-10-41;

concedendo ao sr. Carlos Gilberto Gama, dactilógrafo, padrão numérico 9, do Q.P., lotado no D.S.P., 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 22-3-46, nos termos do artigo 144, I, combinado com o artigo 161 do Decreto-lei 12.273, de 28-10-41;

concedendo à sra. Angela Homem de Mello Fonseca, auxiliar de escritório, padrão numérico 7, do Q.P., lotada no D.S.P., 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 21-3-46, nos termos do artigo 144, I, combinado com o artigo 161 do Decreto-lei 12.273, de 28-10-41;

concedendo à sra. Maria Bortolotto, auxiliar de escritório, padrão numérico 7, do Q.P., lotada no D.S.P., 1 (um) dia de licença “ex-offício” para tratamento de saúde (21-2-46), nos termos do artigo 144, I, combinado com o artigo 155, letra “b”, do Decreto-lei 12.273, de 28-10-41.